



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



## **BOLETIM INTERNO Nº420** **PUBLICADO PORTARIA 17 DE OUTUBRO 2025**

**PORTARIA DP Nº 10.713/2025.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012.

CONSIDERANDO solicitação da Gerência de Ciretrans para substituição de Agente Supridor deste DETRAN/PE.

RESOLVE:

Art.1º - Substituir os servidores abaixo na relação de Agente Supridor do DETRAN/PE:

CIRETRAN DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE– Adilson Galdino da Silva, matrícula 4608-6 ,em substituição a Mirelly Tavares Aragão de Vasconcelos, Matrícula 4251-0 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da publicação

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ana Teresa Alves Vieira**, em 14/10/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 16/10/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74753246** e o código CRC **020F2FAA**.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:  
(81) 3184-8000